



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**MESTRADO ACADÊMICO**

**EDITAL/UEPB/CCBS/PPGCF/001/2019**

**SEGUNDO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - TURMA 2019**

**1 PREÂMBULO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do segundo processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013.

**2 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA**

O Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas possui 01 (uma) área de concentração e 02 (duas) linhas de pesquisa, a saber:

Área de Concentração:

**- Farmácia**

Linhas de Pesquisa:

- **Desenvolvimento e Controle da Qualidade de Produtos Farmacêuticos.**
- **Obtenção e Avaliação da Atividade Biológica de Produtos Naturais, Sintéticos e Biotecnológicos de Interesse Farmacêutico.**

### **3 DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

Serão ofertadas **4 (quatro) vagas**, todas para novos alunos. As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, conforme o quadro abaixo. Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os candidatos portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC na área de Ciências Farmacêuticas e/ou áreas afins a Farmácia. **Ressalta-se que o programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.**

<b>Área de Concentração/Linha de Pesquisa</b>	<b>Local da Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Farmácia/ Desenvolvimento e Controle da Qualidade de Produtos Farmacêuticos	Campina Grande	02
Farmácia/ Obtenção e Avaliação da Atividade Biológica de Produtos Naturais, Sintéticos e Biotecnológicos de Interesse Farmacêutico	Campina Grande	02

### **4 DO CRONOGRAMA**

O processo de seleção dos candidatos será realizado nas etapas, especificadas no quadro abaixo.

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação do edital</b>	06/02/2019
<b>Período de inscrição</b>	07/02/2019 a 15/02/2019
<b>Solicitação da isenção da taxa de inscrição</b>	07/02/2019 a 11/02/2019
<b>Resultados dos pedidos de isenção</b>	13/02/2019
<b>Homologação das inscrições</b>	18/02/2019
<b>Prova de conhecimentos escrita</b>	25/02/2019
<b>Resultado da prova escrita</b>	27/02/2019
<b>Entrevistas e entrega dos documentos comprobatórios para a prova de títulos</b>	28/02/2019
<b>Resultado das entrevistas</b>	01/03/2019
<b>Prova de títulos</b>	07/03/2019
<b>Resultado final</b>	08/03/2019
<b>Homologação do resultado final</b>	11/03/2019
<b>Matrícula</b>	11/03/2019 a 12/03/2019
<b>Início das aulas</b>	12/03/2019

**Observação:** Caberá recurso até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados para a secretaria do PPGCF, através de requerimento devidamente justificado.

## **5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

A inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, presencial ou pelos Correios, deverá ser efetuada através do endereço eletrônico <http://scapg.uepb.edu.br> e, posteriormente, ratificada com a entrega dos documentos exigidos neste Edital, pessoalmente pelo interessado ou por seu procurador,

nos dias úteis, no período de **07 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2019**, no horário das **09h00min às 13h00min**, no seguinte endereço:

**Universidade Estadual da Paraíba**

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

**Rua: Juvêncio Arruda, S/N,**

**Campus Universitário, Bodocongó,**

**Campina Grande - PB - CEP 58429-600.**

**Telefone para contato: (83) 3315-3300 (Ramal 3526).**

a) As inscrições também poderão ser efetuadas pelos Correios (via Sedex, com AR), aos cuidados da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sendo considerado o dia **15 de fevereiro de 2019**, como data limite de postagem, a qual deverá ser enviada para o endereço citado acima.

b) No caso de inscrição pelos Correios (via Sedex, com AR), o candidato deverá enviar cópia digital do comprovante de pagamento e postagem para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas ([ppgcf@uepb.edu.br](mailto:ppgcf@uepb.edu.br)), até o dia **15 de fevereiro de 2019**.

c) A inscrição será efetivada após entrega e conferência da documentação exigida.

### **5.1 Do Pagamento das Inscrições**

O pagamento da inscrição no valor de R\$ 65,00 deverá ser efetuado na Conta 31082-4, Agência 1591-1, Banco do Brasil. Após o Pagamento o recibo deverá ser entregue junto com a documentação de inscrição.

## **5.2 Da Isenção**

Estarão isentos da taxa de inscrição da Seleção do PPGCF todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina as Leis Estaduais de números 7.197 de 17 de dezembro de 2002, 7.716 de 28 de dezembro de 2004 e 8.483 de 09 de janeiro de 2008.

Durante o período estabelecido no cronograma (**07 a 11/02/2019**) os candidatos devem solicitar a isenção comparecendo à coordenação do PPGCF entre **09h00min às 13h00min**, com os seguintes documentos comprobatórios:

### **5.2.3) Para o candidato que já concluiu o Ensino Médio em Escola Pública (Lei Estadual no 7.197/2002):**

- Cópia do Histórico Escolar Completo do Ensino Médio.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).
- Cópia do CPF.

### **5.2.4) Para candidatos que se enquadrem no que dispõe a Lei Estadual no 7.716/2004:**

- Cópia da carteira de doador de sangue, expedida por órgão estadual competente.
- Cópia do documento que fizeram sistematicamente, doação de sangue, conforme o disposto na portaria no 1.376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde e que tenham feito, no mínimo, três doações nos doze meses anteriores à publicação deste edital.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).
- Cópia do CPF.

### **5.2.5) Para candidatas que se enquadrem no que dispõe a Lei Estadual no 8.483/2008:**

- Cópia da carteira de doadora regular de leite materno, constando as datas de doação.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).
- Cópia do CPF.

## **5.3 Documentos**

### ***5.3.1 Documentos para apresentação no ato das inscrições***

No ato de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato, o qual é gerado pelo sistema **scapg** (<http://scapg.uepb.edu.br>);
- b) requerimento de inscrição (ANEXO I);
- c) comprovante de pagamento ou de isenção;
- d) 01 (uma) fotografia 3x4 colorida (atualizada);
- e) cópia do documento de identidade;
- f) cópia do documento de CPF;
- g) cópia de título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- h) cópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- i) cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes do início do curso de mestrado;
- j) cópia do Histórico Acadêmico de Graduação.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta. Todos os documentos requeridos no **item 5.2.1** deverão ser encadernados e entregues na ordem alfabética em que se encontram (obedecendo a ordem das alíneas “a)” a “j)”).

### **5.3.2 Documentos comprobatórios para entrega para a prova de títulos**

São exigidos para a entrega para a prova de títulos os seguintes documentos:

- a) currículo no formato Lattes com documentos comprobatórios com páginas numeradas, sendo que os documentos comprobatórios devem ser incluídos na ordem em que aparecem no Currículo Lattes. Informamos que o não cumprimento deste quesito poderá desclassificar o candidato;
- b) planilha de pontuação devidamente preenchida (ANEXO II).

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Todos os documentos requeridos no item 5.2.2 deverão ser encadernados e entregues na ordem alfabética em que se encontram (obedecendo a ordem das alíneas “a)” e “b)”).

## **6 CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO**

### **6.1 Critérios de avaliação para inscrições**

A seleção dos candidatos terá três fases, especificadas no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Natureza</b>
Prova de conhecimentos escrita	Eliminatória e Classificatória
Entrevista	Eliminatória e Classificatória
Prova de Títulos (currículo Lattes)	Classificatória

**a) Prova de Conhecimentos:** escrita, não identificada, tendo como referência a bibliografia a ser indicada pela Comissão de Seleção. Será realizada no dia **(25/02/2019)** com duração de quatro horas **(das 08h00min às 12h00min)**. As informações inerentes ao conteúdo e bibliografia indicada estão no Anexo III deste edital. As demais informações e o local da realização da prova serão divulgados em tempo hábil no sítio da rede mundial de computadores da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>), na coordenação

do curso e/ou na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Farmacêuticas da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcf/>). O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Na avaliação da Prova de Conhecimentos, a Banca Examinadora observará os seguintes critérios:

- 1) adequação das respostas às perguntas formuladas;
- 2) compreensão e interpretação de texto;
- 3) capacidade de contextualização teórica e metodológica de temáticas baseadas nas bibliografias indicadas;
- 4) capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma culta do português escrito.

A prova será composta por 16 (dezesesseis) questões, sendo que o candidato deverá responder um total de 10 (dez) questões, sendo 8 (oito) da linha de pesquisa escolhida na época da inscrição e, necessariamente, mais 2 (duas) questões, dentre as 8 (oito) disponibilizadas pela outra linha de pesquisa.

Cada prova receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), considerada até a segunda casa decimal arredondada. Para continuar no processo, o candidato deverá receber nota final igual ou superior a 7,00 (sete). O resultado desta fase será divulgado no dia **(27/02/2019)**, no sítio da rede mundial de computadores da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) e/ou Programa de Pós-Graduação em Ciência Farmacêuticas da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcf/>) e/ou <http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao/>.

**Durante a realização da prova específica, não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos e celulares, bem como de qualquer material escrito para consulta.**

**b) Entrevista e Entrega dos currículos lattes:** o candidato deverá comparecer à entrevista nos dias 28/02 às 09h00min. A ausência do candidato no horário e local



indicado implicará na sua desclassificação. A ordem das entrevistas será divulgada no site da UEPB e/ou diretamente na coordenação do programa. Nesta etapa da seleção, a Banca Examinadora utilizará os seguintes critérios:

- 1) trajetória e o potencial acadêmico do candidato, em especial sob as menções do Histórico Escolar e, quando houver, dos trabalhos científicos realizados;
- 2) experiência profissional;
- 3) interesse do candidato pelas linhas de pesquisa do programa;
- 4) indicação e delineamento de possível projeto de pesquisa.

**c) Prova de Títulos (currículo Lattes):** Seguindo os critérios a ser publicados no sítio da rede mundial de computadores da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) e/ou na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Farmacêuticas da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcf/>). A nota dos candidatos no exame de títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame de títulos;
- b) atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- c) estabelece-se proporcionalmente nota a cada candidato, com base nesse índice, que será considerada até a primeira casa decimal arredondada.

**A ausência em qualquer uma das etapas elimina o candidato do processo seletivo.**

## **7 RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma Nota Final Classificatória (NFC), equivalente ao cálculo das notas obtidas nas etapas constantes do Processo de Seleção, observando os seguintes pesos:

- a) Prova Escrita (PE): 6,0
- b) Entrevista (E): 2,0
- c) Análise do Currículo (AC): 2,0

$$\text{NFC} = \underline{[\text{PE} \times 6,0]} + \underline{[\text{E} \times 2,0]} + \underline{[\text{AC} \times 2,0]}$$

## 10

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) maior nota na análise do currículo;
- b) maior nota na Prova de Conhecimentos;
- c) maior nota na entrevista;
- d) maior Idade.

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

O resultado final do processo de seleção será publicado no dia 08/03/2019, no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e nas páginas eletrônicas da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e do PPGCF (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcf>) e/ou (<http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao>).

O recurso ao Resultado do Processo de Seleção deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador devidamente constituído em até 24 horas (dia útil), após a divulgação do resultado final, junto ao Setor de Protocolo, Térreo do Prédio das Pró-Reitorias, UEPB, Campus I, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

No dia 08/03/2019 será homologado e divulgado o resultado final do Processo Seletivo.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A ausência em qualquer uma das etapas elimina o candidato do processo seletivo.
- b) Cabe ao candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo.
- c) Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.
- d) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

- e)** Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba (Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013).
- f)** Caso ocorra desistência de candidato selecionado antes do início das aulas do programa, outro candidato aprovado poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente de acordo com a ordem de classificação.
- g)** Transcorridas todas as etapas do processo seletivo, os candidatos desclassificados e não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final, para realizar o resgatar dos documentos requeridos e entregues no ato da inscrição. Decorrido o prazo os documentos serão eliminados.
- h)** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- i)** Os resultados de cada etapa serão divulgados na coordenação do curso, na página da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) e/ou no portal do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcf>) e/ou (<http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao>).
- j)** Os classificados e aprovados no processo seletivo e que tenham vínculo empregatício de qualquer ordem não poderão receber bolsas, exceto nos casos em que esteja explícita esta possibilidade e com aval da comissão de bolsas do programa, do orientador e do coordenador do programa.
- k)** O conteúdo da prova escrita e as referências bibliográficas estão descritas no Anexo III deste edital.
- l)** A relação dos professores orientadores, com suas respectivas linhas de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas está apresentada no Anexo IV.

**m) Outras informações:**

- Telefone: (83) 3315-3300 (Ramal 3516 e 3526)
- Portal do PPGCF: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcf>
- E-mail: [ppgcf@uepb.edu.br](mailto:ppgcf@uepb.edu.br).

**Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019.**

Profª. Dra. Ana Cláudia Dantas de Medeiros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Prof. Dr. Ricardo Olímpio de Moura

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências

Farmacêuticas/PPGCF/Turma 2019.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS**  
**FARMACÊUTICAS**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato conforme as vagas disponibilizadas no edital: \_\_\_\_\_

Possível orientador: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome social (optativo): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Contatos (celular/residencial): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício?

Sim ( ) Não ( )

Qual? \_\_\_\_\_

Qual o cargo? \_\_\_\_\_

Disponibilidade para o Programa (em horas semanais) \_\_\_\_\_

Qual o local que pretende realizar a pesquisa? \_\_\_\_\_

Declaro que concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS**  
**FARMACÊUTICAS**

**ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Nº</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso concluído)</b>			
1.1	Curso de graduação em Farmácia	10,0		
1.2	Curso de graduação em área afim	5,0		
1.3	Curso de especialização na área de Ciências Farmacêuticas	7,0		
1.4	Curso de especialização em área afim	5,0		
1.5	Curso de especialização em outra área do conhecimento	3,0		
2.	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA ACADÊMICO-INSTITUCIONAL</b>			
2.1	Participação em programa de iniciação científica, por ano de atividade.	2,0		
2.2	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET), por ano de atividade.	2,0		
2.3	Participação em programa de extensão, por ano de atividade.	2,0		
2.4	Participação em programa de monitoria, por semestre de atividade.	1,0		
3.	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo de cinco anos por item)</b>			
3.1	Atividade docente em IES na área de Ciências	6,0		

	Farmacêuticas (por semestre de atividade)			
3.2	Atividade docente em IES em área afim (por semestre de atividade)	4,0		
3.3	Atividade docente em IES em outra área (por semestre de atividade)	2,0		
3.4	Atividade profissional na área de Ciências Farmacêuticas (por ano de atividade)	5,0		
3.5	Atividade profissional em área afim (por ano de atividade)	3,0		
3.6	Estágio extracurricular em Ciências Farmacêuticas (por semestre de atividade)	2,0		
3.7	Estágio extracurricular em área afim (por semestre de atividade)	1,0		
4.	<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL (nos últimos cinco anos)</b>			
4.1	Livro técnico-científico publicado em editora com conselho editorial na área de Ciências Farmacêuticas ou afim	10,0		
4.2	Capítulo de livro técnico-científico publicado em editora com conselho editorial na área de Ciências Farmacêuticas ou afim	5,0		
4.3	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis A1	10,0		
4.4	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis A2	8,0		
4.5	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis B1	6,0		
4.6	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis B2	5,0		
4.7	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis B3	3,0		
4.8	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis B4	2,0		
4.9	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis B5	1,0		
4.10	Artigos publicados ou aceitos em periódico com Qualis C	0,5		
4.11	Registro de patente	5,0		
4.12	Trabalho completo publicado em anais de evento	2,0		

	científico internacional			
4.13	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	1,5		
4.14	Trabalho completo publicado em anais de evento regional	1,0		
4.15	Apresentação de trabalho oral internacional	2,0		
4.16	Apresentação de trabalho oral nacional	1,5		
4.17	Apresentação de trabalho oral regional	1,0		
4.18	Premiação de trabalhos em eventos científicos internacionais	1,0		
4.19	Premiação de trabalhos em eventos científicos nacional ou regional	0,5		
4.20	Apresentação de trabalho na forma de pôster internacional	1,5		
4.21	Apresentação de trabalho pôster nacional	1,0		
4.22	Apresentação de trabalho pôster regional	0,5		
4.23	Resumo publicado em anais de evento científico internacional	1,5		
4.24	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	1,0		
4.25	Resumo publicado em anais de evento regional	0,5		
4.26	Participação de eventos internacional	1,0		
4.27	Participação de eventos nacional	0,5		
4.28	Organização de eventos	1,0		
4.29	Monitoria de eventos	0,5		
<b>TOTAL</b>				





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS**  
**FARMACÊUTICAS**

**ANEXO III – CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

**LINHA DE PESQUISA 1 - Desenvolvimento e Controle da Qualidade de Produtos**

**Farmacêuticos**

1. Emulsões Farmacêuticas
2. Novos sistemas de liberação de fármacos
3. Cromatografia Líquida
4. Análise térmica

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALLEN-Jr, L. V.; POPOVICH, N. G.; ANSEL, H, C. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. 9ª Ed., Artmed, Porto Alegre, 716p, 2013.

ANSEL, H, C., PRINCE, S. J. Manual de Cálculos Farmacêuticos. Porto Alegre, Artmed, 300p, 2005.

AULTON, M. E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 4. Ed., Porto Alegre, Elsevier, 855p, 2016.

BATISTA, C. M.; CARVALHO, C. M. B.; SANTOS-MAGALHÃES, N. S. Lipossomas e suas aplicações terapêuticas: estado da arte. Brazilian Journal of Pharmaceutical Sciences, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 167-179, 2007.

CAVALCANTI, AIRLLA L.M.; REIS, MYSRAYN Y.F.A.; SILVA, GEILZA C.L.; RAMALHO, ÍZOLA M.M.; GUIMARÃES, GEOVANI P.; Silva, José A.; SARAIVA, KARINA L.A.; DAMASCENO, BOLÍVAR P.G.L. Microemulsion for topical

application of pentoxifylline: In vitro release and in vivo evaluation. International Journal of Pharmaceutics, v. 506, p. 351-360, 2016.

DAMASCENO, B. P. G. L.; SILVA, J. A.; OLIVEIRA, E. E.; SILVEIRA, W. L. L.; ARAÚJO, I. B.; OLIVEIRA, A. G.; EGITO, E. S. T. Microemulsão: um promissor carreador para moléculas insolúveis. Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada; v.32, n. 1, p. 9-18, 2011.

HARRIS, D.C., Análise Química Quantitativa, 5º Ed., Editora LTC, 2001.

SCHFFAZICK, S. R.; GUTERRES, S. S.; FREITAS, L. L.; POHLMANN, A. R. Caracterização e estabilidade físico-química de sistemas poliméricos nanoparticulados para administração de fármacos. Química Nova, São Paulo, v.26, n. 5, p. 726-737, 2003.

STORPITIS S., GONÇALVES J.E., CHIANN C. e NELLA GAI M. (ORG.) Biofarmacotécnica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2009.

## **LINHA DE PESQUISA 2 - Obtenção e Avaliação da Atividade Biológica de Produtos Naturais e Sintéticos de Interesse Farmacêutico**

1. Anti-inflamatórios não esteroidais (AINES).
2. Características gerais, classes, extração, isolamento e purificação de metabólitos secundários. (Alcaloides, flavonoides, terpenos, taninos e saponinas).
3. Estratégias de planejamento e modificação de fármacos.
4. Avaliação do estado sanitário e tecnologia de leite e produtos lácteos.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AJILA, C.M.; BRAR, S.K.; VERMA, M.; TYAGI, R.D.; GODBOUT, S.; VALÉRO, J.R. Extraction and analysis of polyphenols: recent trends. Critical Reviews in Biotechnology, London, v. 31, n.3, p.227-249, 2011.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC nº 2, de 07 de janeiro de 2002. Regulamento técnico de substâncias bioativas e probióticos isolados

com alegação de propriedade funcional. Diário Oficial da União, Brasília, n. 6, 9 jan. 2002. Seção 1, p.191-192.

BARREIRO, E. J.; FRAGA, C. A. M. Química Medicinal: as Bases Moleculares da Ação dos Fármacos, ArtMed, São Paulo, 2008.

BOBBIO, F.O.; BOBBIO, P.A. Pigmentos naturais. In: Introdução à química de alimentos. 3.ed. São Paulo: Varela, 2003. p.205-238.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa no. 16 de 23 de agosto de 2005. Identidade e qualidade de bebidas lácteas. Diário Oficial da União, Brasília 24 ago 2005. Seção 1, p. 7-8.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa no. 46 de 23 de outubro de 2007. Identidade e qualidade de leites fermentados. Diário Oficial da União, Brasília, 24 out. 2007. Seção 1, p.4-7.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Portaria no. 370 de 04 de setembro de 1997. Regulamento técnico de identidade e qualidade de leite UHT (UAT). Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 8 set. 1997. Seção 1, p. 19700.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução normativa no. 62 de 29 de dezembro de 2011. Regulamento técnico de identidade e qualidade de leite tipo A, de leite cru refrigerado, de leite pasteurizado, da coleta de leite cru refrigerado e seu transporte a granel. Diário Oficial da União, Brasília, 30 dez. 2011. Seção 1, p. 6-11.

DINELLI, G.; MAROTTI, I.; BOSI, S.; DI GIOIA, D.; BIAVATI, B.; CATIZONE, P. Physiologically bioactive compounds of functional foods, herbs, and dietary supplements. In: YILDIZ, F. Advances in food biochemistry. Boca Raton: CRC, 2010. p.239-289.

GOLAN, D. E. et al. Princípios de farmacologia. 2º. Ed., Rio de Janeiro, Ed. Elsevier, 2009.

HURST, W.J. Methods of analysis for functional foods and nutraceuticals. Boca Raton: CRC, 2002.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4.ed, 1 edição digital. São Paulo, 2008. Capítulo XXVII – Leite e derivados.

KATZUNG, B. G.; MASTERS, S. B.; TREVOR, A. J. Farmacologia Básica e Clínica, 12°. Ed., Mc Graw Hill Education, Artmed, 2015.

KOROLKOVAS, A. Química Farmacêutica, Guanabara Koogan, 2008.

NETO, F.R.A; NUNES, D.S.S. Cromatografia: princípios básicos e técnicas afins. 1º edição. Rio de Janeiro-RJ. Editora Interciência. 2003.

ORDÓÑEZ PEREDA, J.A., et al. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. (v. 1, Componentes dos alimentos e processos).

ORDÓÑEZ PEREDA, J.A., et al. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. (v. 2, Alimentos de origem animal).

RANG, H. P. et al. Farmacologia, 10º Ed., Rio de Janeiro, Ed. Elsevier, 2007.

SIMÕES, C. M. O.; SCHENKEL, E. P.; MELLO, J. C. P.; MENTTZ, L. A.; PETROVICK, P. R. Farmacognosia: da planta ao medicamento, 6º Ed., Editora da UFSC e UFRGS, 2010.

WERMUTH, C.G. The Practice of Medicinal Chemistry. 4.ed. Ed. Elsevier Academic Press, 2015.